



4054858



00135.202606/2021-95

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Portaria Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

	Dispõe sobre designação dos servidores que atuarão como Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Termos de Execução Descentralizada
--	---

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 572, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MAYARA DE SOUZA SILVA, Nº SIAPE 3329148** como fiscal titular e **JAMYLE MARIA DE SOUSA GONSAGA, Nº SIAPE 3390320** como fiscal suplente, do (s) seguinte (s) Termo (s) de Execução Descentralizada, no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Termo de Execução Descentralizada nº **35/2023**, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e a Universidade de Brasília - UNB, tendo como objeto: Mapear o Sistema Socioeducativo do Brasil e promover a qualificação profissional e o fortalecimento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo;

II - Termo de Execução Descentralizada nº **36/2023**, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objeto: Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, com foco na revisão e publicação no novo Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo - Decenal, a partir da realização de encontros regionais, estaduais e nacional, da produção de relatórios e publicação do mencionado Plano e respectivo material de divulgação.

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do (s) referido (s) Termo (s) de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 20/02/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4054858** e o código CRC **EE0CA70D**.

Referência: Processo nº 00135.202606/2021-95

SEI nº 4054858

Criado por [willian.chrisostomo](#), versão 8 por [joao.guilherme](#) em 19/02/2024 13:26:31.